ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

N° 09/2026 – 22/08/2026

Tubarão/SC, 22 de julho de 2026.

ATA REUNIÃO ORDINARIA 09/2026

Aos 22 dias do mês de julho do corrente ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no FACILITA Tubarão. A Presidente Daniela Milanez Zarbato cumprimentou os presentes e passou ao Secretário Conselheiro Rodrigo para a leitura da Ordem do Dia com a visualização na tela a saber: 1) Abertura e Lista de Presenças; 2) Leitura e votação da ATA da RO CONCIDADE de 28 de maio de 2026, ATA da RE CONCIDADE de 18 de junho de 2026 e ATA da RO 08 01/07/2026; 3) Leitura de correspondências recebidas/emitidas; 4) Diretrizes do Código de Obras do município: Consulta Prévia, Alvará de Aprovação e Alvará de Construção, solicitação da Secretaria de Planejamento e Urbanismo; 5) Continuação da discussão sobre hotéis, apart hotéis, lofts e congêneres e suas respectivas vagas de garagens, sendo demandas da Secretaria de Planejamento e Urbanismo; 6) Assuntos Gerais. Presidente Daniela abre a reunião com **item 1 da pauta** da Ordem do Dia passando a lista de presença e Secretário Rodrigo registra as ausências justificadas do Sindicato dos Comerciários, Secretaria de Indústria Comércio e Turismo Secretaria da Infraestrutura, FUNAT. Dando sequência é abordado o **item 2 da pauta** da Ordem do dia a Leitura e votação das ATA: ATA da RO CONCIDADE de 28 de maio de 2026, ATA da RE CONCIDADE de 18 de junho de 2026 e ATA da RO 08 01/07/2026 com quorum deliberativo acrescido com o de acordo dos Conselheiros Marlon pela Procuradoria Jurídica do municipio, Conselheiro Fabrício pela FUNAT e Conselheiro Suplente Jhasmar que tiveram que se ausentar. Presidente aborda **item 3 da pauta** da Ordem do Dia com as correspondências emitidas e recebidas informando não haver expedientes nesse sentido e aproveita para comunicar a visita feita a convite do Ministério Público o qual externou satisfação com os trabalhos do CONCIDADE. Dando sequência a Ordem do Dia, abordamos o **item 4 da pauta** da Ordem do Dia, Diretrizes do Código de Obras do município e por solicitação da Secretaria de Planejamento e Urbanismo é retirado de pauta. Dando sequência, abordamos o **item 5 da pauta** da Ordem

do Dia, discussão sobre hotéis, apart hotéis, lofts e congêneres e suas respectivas vagas de garagens, sendo demandas da Secretaria de Planejamento e Urbanismo. Conselheiro Luiz Fernando apresenta o tema com conceitos e diretrizes para serem inseridos na legislação e é dado início a discussão. Presidente explana os artigos contidos na nossa legislação urbanística com as classificações desse tipo de ocupação e Conselheiro Rodrigo citando atenção ao que já estipula a legislação federal nº 11.771/2008 e demais diretrizes e Portarias Normativas que conceituam e diferenciam os meios de hospedagem no Brasil não podendo no CONCIDADE haver simples interpretações individuais e sugere elaboramos textos menos extensos evitando repetir itens já contantes em legislações federais e/ou estaduais. Conselheira Madelon faz uso da palavra afirmando estar o interesse e a interpretação publica acima do privado com respeito a legislações superiores, Conselheiro Douglas concorda em termos textos mais "enxutos". Conselheiro Fernando ressalta as peculiaridades de Tubarão em relação a outras cidades citadas, Conselheiro Silvio segue na mesma toada e ambos sugerem não limitar a dimensão do apart hotel e seguir o já existente dimensionamento mínimo dos cômodos previsto no Código de Obras e que devemos focar no impacto nas vagas de garagem. A discussão permanece em aberto para amadurecimento e abordagem na próxima Reunião Ordinária. **Item 6 da pauta**, Assuntos Gerais Presidente sugere e todos concordam que o Plano de Ação do CONCIDADE a ser elabordo na Conferência da Cidade marcada para a data de 28/07 ficou prejudicada devido as atuais demandas da população a este Conselho, sendo que nova data será definida. Conselheiro Douglas repete solicitação do Conselheiro Jhasmar ao ressaltar a falta de acesso aos mapas do ETSA, sendo os disponíveis ilegíveis ou de baixa qualidade afetando o trabalho profissional específico de engenharia, arquitetura e urbanismo nos licenciamentos ambientais e edilícios bem como afeta no interessse de toda a população. Presidente, com aprovação de todos, sugere emitirmos Of´cio a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanimso, FUNAT, Secretaria da Fazenda que disponibilizem no formato **editável** todos os mapas cadastrais, do ETSA, do Plano Diretor e demais legislações urbanísiticas. Nada mais havendo a tratar, a reunião é dada por encerrada às 12:00 h.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS
Data: 26/08/2026 13:49:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELA MILANEZ ZARBATO:91224691920
Assinado de forma digital por DANIELA MILANEZ ZARBATO:91224691920
Dados: 2026.08.26 11:39:41 -03'00'

Secretário Rodrigo Althoff Medeiros **Presidente Daniela Milanez Zarbato**